DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 22 de Março de 2019 - Edição nº 120

SUMÁRIO

- Portaria nº 044 /2019: "Dispõe sobre Licença Prêmio da servidora Municipal e da outras providências."

- RESOLUÇÃO Nº 02/2019: "Dispõe sobre aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Érico Cardoso referente ao ano de 2018."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A95300EE1D-F0C8F97F3D-89396C4AF3-D5ADF5FDB7

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Érico Cardoso
CNPJ 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, 66 Centro CEP 46180-000 Telefone (77) 36772123

Portaria nº 044 /2019

Dispõe sobre Licença Prêmio da servidora Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio da servidora DULCELINA DOS SANTOS VIEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula – 232, no período compreendido entre 01/03/2019 a 29/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Érico Cardoso, 22 de março de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Prefeitura
Érico Cardoso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRICO CARDOSO - BAHIA

SUS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Érico Cardoso referente ao ano de 2018.

O CONELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, no uso de suas atribuições, e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei 8.142/1990, em reunião ordinária do dia 13 de março de 2019, após análise das contas do Fundo Municipal de Saúde de Érico Cardoso, referentes ao ano de 2018,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Érico Cardoso referente ao ano de 2018, tendo o município investido 19,58% da receita tributária anual nos serviços de saúde.

.

ART. 2º- Publica-se, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, 13 de março de 2019.

.

Efigênia de Fátima Cardoso
Presidente do CMS de Érico Cardoso

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Érico Cardoso n.º 02/2019, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990 e demais disposições em vigor.

Erico Cardoso, 13 de março de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Domingues de Almeida nº 4 – Centro – CEP 46180-000
Telefax: (077) 3677-2251
Érico Cardoso - Bahia